



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 62, DE 22 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a Progressão Funcional na Tabela de Enquadramento do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, nos termos que especifica”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à professora **ROSANGELA CRISTINA GARCIA RIBEIRO**, a progressão funcional, com mudança da faixa 01 para a faixa 02, conforme a **Titulação de Graduação** apresentada, permanecendo no mesmo nível da tabela de enquadramento no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município de Presidente Alves, conforme Lei Municipal nº 1.768, de 24/11/2015, Art. 65, 66 item I, Art. 67 – Inciso II e art. 68 – Inciso II, Decreto nº 2.513, de 30/05/2016, passando ter a seguinte remuneração, conforme o quadro abaixo:

Enquadramento	Situação Anterior	Situação Atual
Faixa.....	01	02
Nível.....	01	01
Salário Base.....	R\$ 3.815,28	R\$ 3.815,28
Graduação 10%.....		R\$ 381,52
TOTAL:	R\$ 3.815,28	R\$ 4.196.80

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 22 de Abril de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal